



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse", utilizando o cadastro reserva do Concurso Público vigente (001/2023), para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, ambos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas por meio da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 009/2025 e Edital de Convocação nº 018/2025,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PREENCHIMENTO TOTAL DAS VAGAS EXISTENTES, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO |
|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 35º | Elisete Geni Marczewski | 47º |

1.2 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO |
|---------------|------------------------------|---------------------------|
| 33º | Viviane Carvalho Przychynski | 45º |

2. DO COMPARECIMENTO:


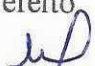
2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 13 de março de 2025.


Leandro Inácio Wastowski
Prefeito


PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº. 911/2025
POR. 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR. 13/03/25 AF



| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aceito a convocação. | <input type="checkbox"/> Não aceito a convocação. |
| _____ Assinatura | _____ Assinatura |
| Data: / / | Data: / / |

JPA

MF